

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 26**

Processo nº 23086.001518/2023-68

Interessado: Divisão de Registro e Controle Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação, Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 192.<sup>a</sup> reunião, sendo a 140.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, **deferiu** o recurso apresentado pelo discente Deybson Lucas Romualdo Silva, contabilizando 13 (treze) votos favoráveis e 10 (dez) votos desfavoráveis em relação ao pleito.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 30/03/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1029398** e o código CRC **761D4D67**.